



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná
CNPJ 75.793.786/0001-40
Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000
Fone |44| 3641-8000
TERRA BOA – PR
www.terraboia.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DESEMPENHO DIDÁTICO
PUBLICAÇÃO Nº 013/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado criada pela Portaria nº 736/2024, torna público aos interessados o Edital de Convocação da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Art. 1º Haverá Prova de Desempenho Didático para o cargo: **Professor (atuar disciplina de libras)**, no dia **19 DE JANEIRO DE 2025**, para os candidatos convocados conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados, deverão comparecer na **Escola Municipal Princesa Isabel**, localizado na Rua Jairo Ferreira Marques, nº 1103, Centro, Terra Boa/PR.

Art. 3º Os candidatos deverão observar data e horário do **Anexo Único** deste Edital a convocação. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30min antes do fechamento dos portões.

Art. 4º Para realização da Prova Desempenho Didático é obrigatório a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. Além do Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado, impresso em **03 (três) vias** de igual teor, devidamente datadas e assinadas, conforme modelo do Anexo III do Edital de Abertura. **Obs.: Fica a critério do candidato qual etapa da Educação Infantil e/ou série do Ensino Fundamental elaborar o Plano de Aula.**

Art. 5º O candidato que não apresentar o Plano de Aula por escrito, não poderá apresentar a aula e será automaticamente eliminado do Concurso.

Art. 6º A prova de Desempenho Didático consistirá da apresentação da aula, com duração máxima de 15 (quinze minutos), incluindo o tempo para a organização do candidato e dos materiais que utilizará. A banca irá cronometrar o tempo e ao aviso da banca o candidato deverá encerrar sua apresentação imediatamente.

Art. 7º Recomendamos que candidatos com sintomas gripais o usem **MÁSCARA FACIAL**, aos candidatos que desejarem para que levem, álcool em gel de uso pessoal.

Art. 8º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em data, horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões e/ou sem documento oficial com foto. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 08 de janeiro de 2025.

Valter Peres
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000

Fone |44| 3641-8000

TERRA BOA – PR

www.terraboia.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Professor (Libras) – PSS	HUGO ALVES LOPES	015.503.425-90	10h30min	11h